



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025

CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

Onde se lê no Item 6.4 E 6.5 do Edital:

6.4 - Dos atos indeferidos de credenciamento, poderão ser interpostos recursos pelos interessados, no prazo de 03 (três) dias, úteis, contados da ciência da decisão, por meio do endereço eletrônico licitacao@piracema.gov.br, observados os requisitos no Decreto Municipal nº 71/2025.

6.5 - No caso de apresentação de Recurso nos termos do item anterior, o prazo para apresentação de contrarrazões dos interessados será de 3 (três) dias úteis, por meio do endereço eletrônico licitacao@piracema.gov.br observados os requisitos no Decreto Municipal nº 71/2025.

Lê-se:

6.4 - Dos atos indeferidos de credenciamento, poderão ser interpostos recursos pelos interessados, no prazo de 03 (três) dias, úteis, contados da ciência da decisão, por meio do endereço eletrônico licitacao@piracema.gov.br.

6.5 - No caso de apresentação de Recurso nos termos do item anterior, o prazo para apresentação de contrarrazões dos interessados será de 3 (três) dias úteis, por meio do endereço eletrônico licitacao@piracema.gov.br.

Piracema, 19 de Agosto de 2025.

HAILTON CAMILO ANDRADE

Agente De Contratação